

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 450, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23415.000139/2015-71, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do servidor **LAÉCIO ARAÚJO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1695744, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, ministrado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º, **no período de 24 de agosto de 2015 a 23 de agosto de 2016.**



ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor *Pro-Tempore* Adelmo Carvalho Santana

Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano